



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR: JOSÉ FRANCISCO AMARAL PAVÃO.

APROVADO NA SESSÃO
Ordinária

INDICAÇÃO Nº: 287 / 2019.

27 / 08 / 2019
Linha de Assinatura Única

PROTOCOLO Câmara Municipal de Parauapebas Direção Legislativa Data: <u>26.08.19</u> <u>62:36</u> Assinatura

INDICO: Ao Poder Executivo a necessidade de Instalação de uma UTI NEONATAL, preparada para receberem bebês que nasceram antes das 37 semanas de gestação, com baixo peso ou que possuem alguns problemas que possam interferir nos seus desenvolvimentos, tais como alterações cardíacas ou respiratórias.

A Câmara Municipal de Vereadores na função de Assessoramento, através de seu Membro, infra-assinado, no exercício regular de seu Mandato, com fluxo no art. 44, inciso II da Lei Orgânica deste Município, e arts. 199 a 201 do Regime Interno, **INDICO** que, depois de cumprido o Rito Regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe expediente ao **Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Parauapebas, Darci José Lermen**, com cópia para a Secretária de Saúde, através de seu Secretário, para que se proceda com urgência, a **Instalação de uma UTI NEONATAL, preparada para receberem bebês que nasceram antes das 37 semanas de gestação, com baixo peso ou que possuem alguns problemas que possam interferir nos seus desenvolvimentos, tais como alterações cardíacas ou respiratórias.**

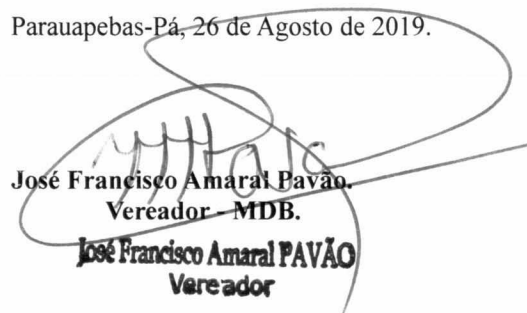
JUSTIFICATIVAS.

O número de crianças recém-nascidas que nascem prematuros, antes das 37 semanas, com baixo peso ou problema de saúde que tem deslocado desta cidade para outras Capitais são alarmantes por falta de uma UTI NEONATAL, e muitas vezes são pessoas pobres no sentido da Lei, que não tem condições de transporte, alimentação e hospedagem. Conforme o caso, isso pode se estender por vários meses de acordo com as necessidades e características dos bebês, sendo que os pais ou as mães precisam acompanhar os tratamentos.

E isso tem trazido bastante constrangimento a essa população de Parauapebas-Pa, visto que não existe neste Município de Parauapebas-Pa, uma **Unidade de Terapia Intensiva Neonatal** constituída por uma equipe multiprofissional constituída por neonatologista, pediatras, de enfermeiros, nutricionistas, fisioterapeutas, terapeuta ocupacional e fonoaudiólogo que promovem a saúde e o desenvolvimento do bebê 24 horas por dia.

Pelo exposto, peço aos nobres vereadores e vereadoras a aprovação da presente indicação.

Parauapebas-Pá, 26 de Agosto de 2019.


José Francisco Amaral Pavão
Vereador - MDB.
José Francisco Amaral PAVÃO
Vereador